

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 007/2022**

Por este termo e na melhor forma de direito, nas disposições da Lei Ordinária nº 13.019/2014, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPORANGA**, situado na Rua Bom Jesus, 738, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.408/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **DOUGLAS ROBERTO BENINI**, brasileiro, portador do RG nº 29.651.227-8 SSP/SP e do CPF nº 195.750.088-39, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e do outro, **LAR SÃO VICENTE DE PAULO** inscrita no CNPJ sob o nº 45.459.625/0001-54, estabelecida na Rua São João, 630, Centro, no Município de Itaporanga SP, neste ato representado pelo Presidente Sr. **BASÍLIO JOSÉ ILTON ALVES**, brasileiro, portador do RG nº 64.194.609-0 SSP/SP e do CPF nº 563.753.284-20, doravante designada simplesmente **OSC** (Organização da Sociedade Civil). Aditam o contrato na forma das cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

O presente termo aditivo tem como propósito a prorrogação de prazo contratual do **Processo Licitatório 303/2021, Chamamento Público 003/2021, CONTRATO 007/2022** que tem como objeto o **Chamamento Público a recepção e Seleção de proposta técnicas de Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos visando à celebração de termo de colaboração para a consecução de finalidade de interesse público de serviço sócio assistenciais de proteção social especial de média e alta complexidade**, conforme segue:

**DA VIGÊNCIA:** O Presente contrato terá seu prazo de vigência e execução prorrogado a partir de **01 DE JANEIRO DE 2023 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023**, podendo ser prorrogado por igual período, devidamente justificado.


**DO VALOR:** O valor anual de repasse do presente Termo de Colaboração passa a ser de **R\$ 53.240,00 (cinquenta e três duzentos e quarenta reais)**, conforme cronograma de desembolso apresentado pela OSC (Organização da Sociedade Civil).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

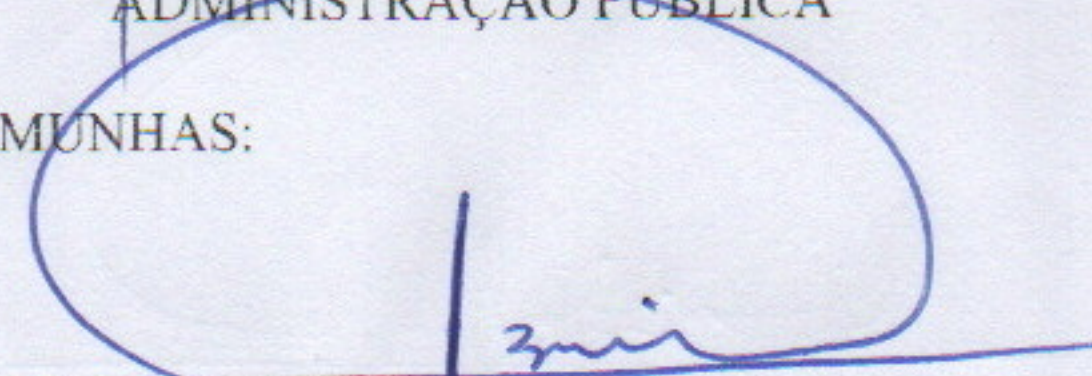
As demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim, pôr estarem justas e de acordo, as partes assinam duas vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

  
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA  
**DOUGLAS ROBERTO BENINI**  
PREFEITO MUNICIPAL  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA


TESTEMUNHAS:

  
**ANDERSON EDUARDO ISAC**  
RG: 12.709.225-7

**BASILIO JOSE ILTON ALVES:56375328420**

Assinado de forma digital por  
BASILIO JOSE ILTON  
ALVES:56375328420  
Dados: 2023.01.30 09:54:53  
-03'00'

**LAR SÃO VICENTE DE PAULO**  
**BASÍLIO JOSÉ ILTON ALVES**  
PRESIDENTE  
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

  
**IVAN CARLOS NOGUEIRA**  
RG: 47.761.568-5